

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, data de nascimento 22/09/1981 nº do CPF 012.758.386-69, documento de identidade MG- 10.495.354- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 279 Planalto, em BH/MG, CEP 31.720-050 e

CLAUDINE PEREIRA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 10/03/1983 nº do CPF 054.135.666-62, documento de identidade MG- 12.715.786- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Profeta Isaías, nº 58, bairro Maria Helena em Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.930-020

Únicos sócios da empresa: " **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.**" inscrita no CNPJ sob o Nº **19.142.596/0001-92** com Sede à Rua Conselheiro Pena, número 120, Bairro Itapoã - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.710-150, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o Nº **31209984797** em 25/10/2013, resolvem entre si da melhor forma de direito alterar o contrato social bem como promover a consolidação das cláusulas contratuais mediante os termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato a sede da empresa passa para Rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 371 bairro Itapoã, CEP: 31.710-630 em BH/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: comércio atacadista de equipamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comércio varejista de outros produtos, preparação de documentos e apoio administrativo, prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos.

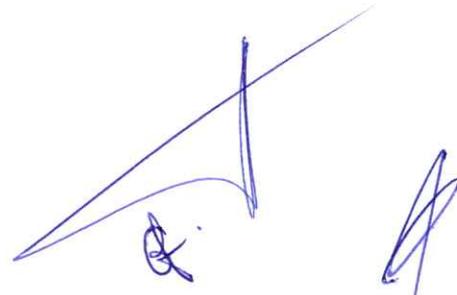
CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, data de nascimento 22/09/1981 nº do CPF 012.758.386-69, documento de identidade MG- 10.495.354- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 279 Planalto, em BH/MG, CEP 31.720-050 e

CLAUDINE PEREIRA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 10/03/1983 nº do CPF 054.135.666-62, documento de identidade MG- 12.715.786- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Profeta Isaías, nº 58, bairro Maria Helena em Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.930-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade continua a girar sob o nome empresarial **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, com início de atividade em 25/10/2013 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósito e escritórios em qualquer território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 371 bairro Itapoã, CEP: 31.710-630 em BH/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio atacadista de equipamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comércio varejista de outros produtos, preparação de documentos e apoio administrativo, prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA: O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA** o qual somente usará da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego em negócios estranhos aos fins sociais daqueles, notadamente em avais, endossos, fianças e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob penas de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par da totalidade.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social continua a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, representados por 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA	90	99.000,00
CLAUDINE PEREIRA OLIVEIRA	10	11.000,00
TOTAL	100	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios a título de antecipação de Lucros proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do Exercício Social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2019

CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA
(SÓCIO ADMINISTRADOR)

CLAUDINE PEREIRA OLIVEIRA
(SÓCIA)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.624-6	MGP1900604168	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.135.666-62	CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA
012.758.386-69	CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489373 em 25/09/2019 da Empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire 31209984797 e protocolo 194206246 - 18/09/2019. Autenticação: 4494691AC5023AAAE288CF375B29BA367BCB143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.624-6 e o código de segurança Dn2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, de nire 3120998479-7 e protocolado sob o número 19/420.624-6 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7489373, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.758.386-69	CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.135.666-62	CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA
012.758.386-69	CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

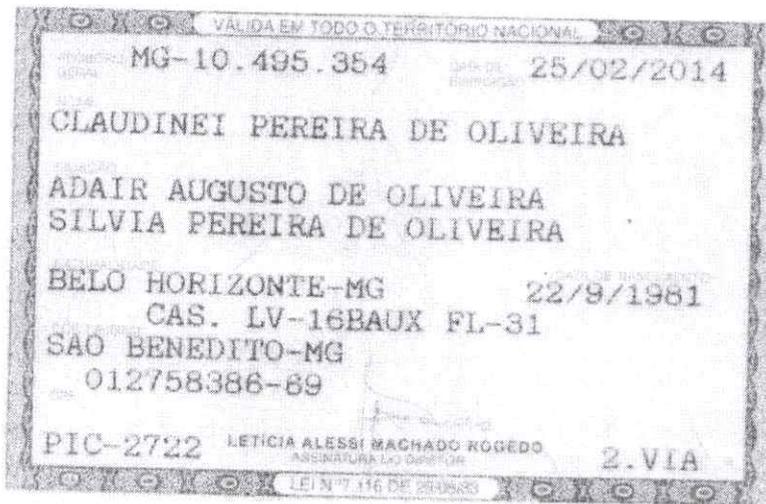
Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489373 em 25/09/2019 da Empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire 31209984797 e protocolo 194206246 - 18/09/2019. Autenticação: 4494691AC5023AAAE288CF375B29BA367BCB143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.624-6 e o código de segurança Dn2O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95571808209650469585-1
Data: 18/08/2020 11:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64282-64BE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo da Grande Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95571808209650469585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98c59feb36e228dfcea1f75da5fc0351d5ab7ddf2a0d218993b33bef29d2c55e48e046cbb371a979a6893456eee7f00703



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten mark or signature)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE MINAS GERAIS
 AV. JAVIERNA DE CARVALHO, 1145 - BARRA DO RIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1630116355

PROIBIDO FALSIFICAR
 1630116355

Nome: **CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: **084.135.665-62** DATA NASCIMENTO: **10/03/1993**

RENDA: **ADAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA**
SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: **PROFESSORA** ACC: **PROFESSOR** CEBRA: **AL**

CPF RESERVA: **04488263190** VALIDADE: **01/01/2025** 1ª EMISSÃO: **17/07/2008**

OBSERVAÇÃO:

Claudine Pereira de Oliveira
 APROVADA EM 20/03/2020

LOCAL: **RIBEIRÃO DAS NEVES, MG** DATA EMISSÃO: **02/02/2018**

UF: **MG** Nº de Inscrição: **59244663094**
 Nº de Matrícula: **MG526453752**

MINAS GERAIS

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98340906206508142689-1
 Data: 09/06/2020 16:52:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25574-1G0E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98340906206508142689>